



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.862/2020, de 30/12/2020

“DENOMINA DE “ILDA APARECIDA COMETKI SÃO JOSÉ”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO JARDIM DOS PEQUIS, LOCALIZADA NA RUA JENIPAPO, NO BAIRRO VILA BELA, NA CIDADE DE COXIM E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“Ilda Aparecida Cometki São José”**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim dos Pequis**, localizado na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela, na cidade de Coxim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.847/2020, de 15 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2020

**EDVALDO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS**